



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0199/2025 DE 17/01/2025.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1483/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VERA MARCIA PEDRONI SCHILICKMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR parcialmente a portaria nº 1483/2024 de 04 de dezembro de 2024, **que concede férias** a senhora VERA MARCIA PEDRONI SCHILICKMANN, brasileira, maior, portadora do RG nº 7360235-1 SSP/MT e do CPF nº 307.565.638-01, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÕES ED. INF., a partir do dia 16 de janeiro de 2025 à 21 de janeiro de 2025, totalizando 06 (seis) dias, sendo que a servidora usufruiu de 24 dias de férias no período de 23 de dezembro de 2024 à 15 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/01/2025, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/) e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 0201/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Página 1 de 1